

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 49/2019 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 92/2019
Processo de Licitação: 92/2019
Data do Processo: 07/05/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa capacitada para Fornecimento e Manutenção de Sistema informatizado para gerenciamento de informações acadêmicas, categoria internet (on-line), nos módulos Acadêmicos (alunos, matrículas, notas, frequência, relatórios) e Censo Escolar, Instalação/manutenção dos Módulos: Portal do aluno (pais), Portal do Professor e Programa de Educação Continuada (treinamento); destinadas as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê, conforme anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 20 de Maio de 2019, às 09:44 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 145/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 92/2019, Licitação nº. 49/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SETTI SISTEMAS LTDA EPP (995593).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente SETTI SISTEMAS LTDA EPP dado como melhor classificado na ata de abertura das propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso o proponente deve manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa GENNERA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA manifesta intenção de recurso contra a decisão da comissão por não ter aceito o seu credenciamento. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal de 03 (três) dias úteis. Os envelopes permanecem em poder da comissão devidamente lacrados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 20 de Maio de 2019

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - Pregoeiro(a)
DANIEL STRADA - - EQUIPE DE APOIO
MUNIQUE FRIEDERICH - - SECRETÁRIA